

# **PODER LEGISLATIVO**

## **CÂMARA MUNICIPAL**

### **DE**

### **TARTARUGALZINHO**

**PALÁCIO 17 DE DEZEMBRO**  
**PAUTA DE REUNIÕES**

### **MESA EXECUTIVA**

PRESIDENTE: LEANDRO MENDES FERREIRA

VICE-PRESIDENTE: JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

1º SECRETÁRIO: ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

2º SECRETÁRIO: ANTONIO CARLOS SANTOS DO  
ROSÁRIO.

### **10ª – SESSÃO ORDINÁRIA – 2º PERÍODO DE 2025-CMT.**

ARQUIVO DA SECRETARIA

16 de maio de 2025.



camaratartarugalzinho@gmail.com

 Palácio 17 de Dezembro, Av. Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, 1391- Centro

**10ª SESSÃO ORDINÁRIA – 2º PERÍODO DA SESSÃO LEGISLATIVA 2025- CMT 2025.**

- I- VERIFICAÇÃO DE QUORUM – CHAMADA DOS VEREADORES
- II- ABERTURA DA SESSÃO – O SENHOR PRESIDENTE SE PRONUNCIA
- III- JURAMENTO

**“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E DO Povo DE TARTARUGALZINHO, DECLARO INICIADOS NOSSOS TRABALHOS”**

- IV- LEITURA DO EXPEDIENTE
- 1- **REQUERIMENTO Nº025/2025-CMT** – De autoria dos Vereadores Leandro Ferreira, José dos Santos e Nalison Soares – REQUER A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NO MUNÍCPIO DE TARTARUGALZINHO.
- 2- **REQUERIMENTO Nº026/2025-CMT** – De autoria do Vereador Nalison Soares – REQUER A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA COMUNIDADE DE PONTA DO SOCORRO.
- 3- **REQUERIMENTO Nº027/2025-CMT** – De autoria do Vereador Nalison Soares – REQUER A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM ACADEMIA AO AR LIVRE NA COMUNIDADE DE TERRA FIRME.
- 4- **REQUERIMENTO Nº028/2025-CMT** – De autoria do Vereador José Ângelo Nunes da Silva - REQUER AO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO, UMA CASA DE APOIO EM MACAPÁ.
- 5- **REQUERIMENTO Nº029/2025-CMT** – De autoria do Vereador José dos Santos Ferreira – REQUER AO PREFEITO DE TARTARUGALZINHO, A LIMPEZA NO RIO CONHECIDO COMO “RAUL” E NAS PROXIMIDADES DO ENCONTRO DAS ÁGUAS ENTRE O RIO TARTARUGALZINHO E O RIO TARTARUGAL GRANDE.
- 6- **INDICAÇÃO Nº019/2025-CMT** – De autoria do Vereador Leandro Ferreira e José dos Santos – INDICA A DEPUTADA ESTADUAL LILIANE ABREU, QUE OFICIE À SEINF PARA QUE SEJAM TOMADAS PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE REALIZAR A REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE TARTARUGALZINHO.



[camaratartarugalzinho@gmail.com](mailto:camaratartarugalzinho@gmail.com)

 Palácio 17 de Dezembro, Av. Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, 1391- Centro

- 7- INDICAÇÃO Nº020/2025-CMT** – De autoria do Vereador Antonio Carlos Santos do Rosário - INDICA AO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO AO AUTISTA NO MUNICIPIO DE TARTARUGALZINHO.
- 8- PROJETO DE LEI Nº008/2025/CMT – VOTAÇÃO do PL Nº008/2025-PMT**, De autoria do Vereador Nalison dos Santos Soares – DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO EM UNIDADES PÚBLICAS DE SAÚDE, A RELAÇÃO COM OS NOMES, ESPECIALIDADES E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DE TODOS OS PROFISSIONAIS DE ÁREA E SUAS ESPECIALIDADES.
- 9- PROJETO DE LEI Nº009/2025-PMT – VOTAÇÃO do PL Nº009/2025-PMT** - DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES PARA A CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO NACIONAL DE CIDADES INTELIGENTES – CONCIT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.
- V - PEQUENAS COMUNICAÇÕES.
- VI - GRANDE EXPEDIENTE:

1 \_\_\_\_\_ 2 \_\_\_\_\_ 3 \_\_\_\_\_ 4 \_\_\_\_\_  
5 \_\_\_\_\_ 6 \_\_\_\_\_ 7 \_\_\_\_\_ 8 \_\_\_\_\_  
9 \_\_\_\_\_ 10 \_\_\_\_\_

VII - INTERVALO REGIMENTAL (CASO HAJA NECESSIDADE)

VIII - ORDEM DO DIA (DISCUSSÃO E VOTAÇÃO)

IX - EXPLICAÇÃO PESSOAL

X- ENCERRAMENTO.

**SALA DE SESSÕES DO PALÁCIO 17 DE DEZEMBRO EM 16 DE MAIO DE 2025.**



**ESTADO DO AMAPÁ**  
**MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO**  
**CNPJ: 23.074.750/0001-03**

**Gabinete do Vereador Leandro Ferreira**

**ESTADO DO AMAPÁ**  
Câmara Municipal de Tartarugalzinho  
**PALÁCIO 17 DE DEZEMBRO**  
Aprovado em única Discussão  
Por Unanimidade  
Em 16/05/2025  
Leandro Ferreira  
Presidente

**REQUERIMENTO N° 025/2025-CMT**

*Requer a construção de um Centro Comunitário no município de Tartarugalzinho.*

**Excelentíssimos (a) Senhores (a), no uso de minhas atribuições e demais disposições, requeiro na forma regimental ouvido o duto plenário que seja aprovado e posterior encaminhado ao executivo municipal, a construção de um Centro Comunitário no município de Tartarugalzinho.**

**JUSTIFICATIVA**

A implementação de um Centro Comunitário em Tartarugalzinho é uma iniciativa fundamental para promover a inclusão social, o fortalecimento dos vínculos comunitários e o incentivo às atividades culturais e esportivas. Este espaço será de grande valia para a realização de projetos sociais que visam o desenvolvimento integral de nossos cidadãos, especialmente das crianças, adolescentes e jovens, oferecendo alternativas construtivas e educativas.

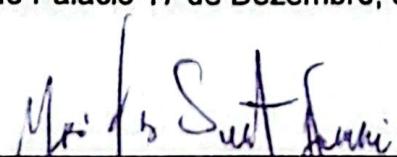
Dentre as atividades que poderão ser desenvolvidas no centro, destacam-se as bandas marciais, grupos de quadrilhas, capoeira, entre outros projetos culturais e esportivos que contribuem para a formação de uma sociedade mais participativa, disciplinada e com maior senso de comunidade. Além disso, o centro poderá servir como espaço de lazer, convivência e aprendizado para toda a população, promovendo a valorização da cultura local e o fortalecimento da identidade de nosso povo.

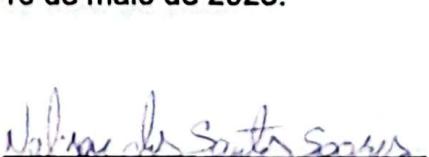
A construção deste centro também ajudará a reduzir fatores de risco social, oferecendo atividades que ocupam o tempo livre de nossos jovens, além de promover a integração entre as diferentes comunidades do município. Dessa forma, o investimento na infraestrutura de um espaço dedicado às ações sociais e culturais é uma estratégia eficiente para promover o desenvolvimento humano e fortalecer os laços de solidariedade em Tartarugalzinho.

Diante do exposto, solicito a apreciação e aprovação deste requerimento, com o objetivo de proporcionar melhorias significativas na qualidade de vida dos munícipes, promovendo um espaço público mais digno, acessível e integrado às necessidades da nossa comunidade.

Sala das Sessões do Palácio 17 de Dezembro, em 16 de maio de 2025.

  
**Leandro Ferreira**  
Vereador – PL

  
**José dos Santos Ferreira**  
Vereador – PL

  
**Nalison dos Santos Soares**  
Vereador - PODE

**Gabinete da Vereador Nalison Soares**

ESTADO DO AMAPÁ  
Câmara Municipal de Tartarugalzinho  
PALÁCIO 17 DE DEZEMBRO  
Aprovado em única Discussão  
Por Nalison dos Santos Soares  
Em 16/05/2025  


**REQUERIMENTO Nº 026/2025-CMT**

*Requer a construção de uma praça na comunidade de Ponta do Socorro.*

**Presidente**

**Senhor Presidente, Senhores Vereadores,**

Requeiro no uso de minhas atribuições legais e regimentais desta Casa de leis, que seja Apreciado e Aprovado por este Colendo Colegiado, e em seguida encaminhado a requeiro a construção de uma praça na comunidade de Ponta do Socorro.

**JUSTIFICATIVA**

A solicitação da construção de uma praça na comunidade de Ponta do Socorro, situada no município de Tartarugalzinho, justifica-se pela necessidade de promover melhorias na qualidade de vida dos moradores, fomentar a convivência comunitária e valorizar o espaço público local. Essa iniciativa visa atender às diversas demandas da população, contribuindo para o desenvolvimento social, cultural e de bem-estar da comunidade.

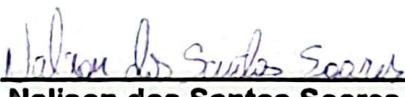
A presença de uma praça na região proporcionará um ambiente adequado para atividades recreativas, esportivas e de lazer, especialmente para crianças, adolescentes, idosos e famílias, incentivando a prática de atividades físicas e o convívio social. Além disso, a infraestrutura de lazer e convivência contribuirá para fortalecer o sentimento de pertencimento e identidade coletiva, promovendo a integração da comunidade.

Outro aspecto importante é o potencial da praça de atuar como espaço de convivência e de organização de eventos culturais e sociais, que podem fortalecer o espírito comunitário e estimular a valorização da cultura local. Além disso, a presença de uma área de lazer bem estruturada pode aumentar a valorização imobiliária e melhorar a estética urbana da região.

A construção da praça também está alinhada às políticas públicas de incentivo ao lazer, à cultura e à qualidade de vida, atendendo às diretrizes de promoção do desenvolvimento sustentável e inclusão social. Dessa forma, a iniciativa representa um investimento na saúde, bem-estar e no fortalecimento do tecido social de Ponta do Socorro, contribuindo para o progresso do município de Tartarugalzinho como um todo.

Diante do exposto, submeto o seguinte requerimento à elevada apreciação dos nobres vereadores na expectativa que, após regular tramitação seja ao final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Sala de Sessões, Palácio 17 de Dezembro em 16 de maio de 2025.

  
**Nalison dos Santos Soares**  
**Vereador - PODE**

Gabinete da Vereador Nallson Soares

ESTADO DO AMAPÁ  
Câmara Municipal de Taita Ypê  
PALÁCIO 17 DE DEZEMBRO  
Aprovado em única Discussão  
Por Lívia da Costa  
Em 16/05/2025  


## REQUERIMENTO N° 027/2025-CMT

**Requer a construção de uma praça com academia ao ar livre na comunidade de Terra Firme.**

**Presidente. Senhor Presidente. Senhores Vereadores.**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,  
Requeiro no uso de minhas atribuições legais e regimentais desta Casa de leis, que seja Apreciado e Aprovado por este Colendo Colegiado, e em seguida encaminhado a requereiro a construção de uma praça com academia ao ar livre na comunidade de Terra Firme.

## JUSTIFICATIVA

A implantação de uma praça com academia ao ar livre na comunidade de Terra Firme é uma iniciativa fundamental para promover a melhoria da qualidade de vida dos moradores, incentivando a prática de atividades físicas, o convívio social e o fortalecimento do sentimento de comunidade.

Primeiramente, a criação de um espaço de lazer e convivência contribui para a promoção da saúde física e mental dos moradores, oferecendo um ambiente acessível e gratuito para a prática de exercícios, o que é especialmente importante em regiões onde o acesso a academias convencionais pode ser limitado por questões financeiras ou de mobilidade.

Além disso, a praça com academia ao ar livre atua como um ponto de encontro, fortalecendo o senso de comunidade, estimulando a integração entre os moradores de diferentes idades e promovendo a inclusão social. Espaços públicos bem planejados também ajudam a reduzir índices de criminalidade ao incentivar o uso do espaço de forma positiva e contínua.

Outro aspecto relevante é o impacto ambiental positivo, uma vez que esses espaços podem ser integrados a áreas verdes, contribuindo para a preservação do meio ambiente, melhorando a qualidade do ar e promovendo a biodiversidade local.

Por fim, a construção desta praça reflete o compromisso do poder público com a saúde, o bem-estar e o desenvolvimento sustentável da comunidade de Terra Firme, proporcionando um ambiente mais saudável, acolhedor e sustentável para todos os seus habitantes.

Diante do exposto, submeto o seguinte requerimento à elevada apreciação dos nobres vereadores na expectativa que, após regular tramitação seja ao final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Sala de Sessões, Palácio 17 de Dezembro em 16 de maio de 2025.

Nalison dos Santos Soares  
**Nalison dos Santos Soares**  
**Vereador - PODE**



ESTADO DO AMAPÁ  
MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO

ESTADO DO AMAPÁ  
Câmara Municipal de Tartarugalzinho  
PALÁCIO 17 DE DEZEMBRO  
Aprovado em Única Discussão  
Por *[Assinatura]*  
Em *16/05/2025* J.1085  
*[Assinatura]*  
Presidente

REQUERIMENTO N°028/2025-CMT

REQUER AO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
TARTARUGALZINHO, UMA CASA DE APOIO  
EM MACAPÁ.

Senhores Vereadores, Membros da Mesa Diretora

Requeiro à Vossas Excelências nos termos legais e regimentais desta Casa de leis, que seja Apreciado e Aprovado por este colendo colegiado, e em seguida encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **Bruno Manoel Rezende**, Prefeito do Município de Tartarugalzinho. **Requerimento**, com pedido de uma casa de apoio em Macapá - Capital do Estado do Amapá.

**JUSTIFICATIVA:**

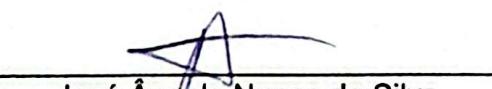
Senhores Vereadores, o presente requerimento fundamenta-se na crescente necessidade enfrentada por moradores do município de Tartarugalzinho que, por motivos de saúde, precisam se deslocar até a capital, Macapá, para realizar consultas, exames, tratamentos e demais procedimentos médicos não disponíveis localmente.

Grande parte dessas pessoas pertence a famílias de baixa renda e não possui condições financeiras para custear hospedagem, alimentação e transporte durante o período de permanência na capital, o que compromete o acompanhamento adequado dos tratamentos e expõe os pacientes a situações de risco e vulnerabilidade social.

Diante dessa realidade, a criação de uma Casa de Apoio em Macapá representará um gesto concreto de compromisso com a dignidade e o bem-estar da população, oferecendo acolhimento humanizado e suporte básico às famílias que mais necessitam.

A medida contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade de vida dos municípios e fortalecerá a rede de apoio à saúde pública, sendo uma ação de relevante interesse social.

Sala das Sessões, em 16 de maio de 2025

  
José Ângelo Nunes da Silva  
Vereador UB



ESTADO DO AMAPÁ  
MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
CNPJ: 23.074.750/0001-03

## REQUERIMENTO Nº029/2025 - CMT

ESTADO DO AMAPÁ  
Câmara Municipal de Tartarugalzinho  
PALÁCIO 17 DE DEZEMBRO  
Aprovado em única Discussão  
Por Presidente  
Em 16/05/2025  
Presidente

REQUER AO PREFEITO DE  
TARTARUGALZINHO, A LIMPEZA NO  
RIO CONHECIDO COMO "RAUL" E  
NAS PROXIMIDADES DO ENCONTRO  
DAS ÁGUAS ENTRE O RIO  
TARTARUGALZINHO E O RIO  
TARTARUGAL GRANDE.

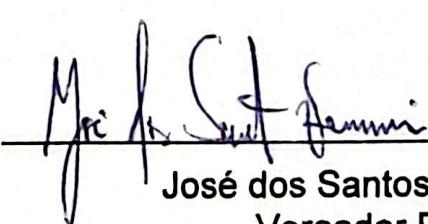
Senhores Vereadores, Membros da Mesa Diretora,

Requeiro à Vossas Excelências nos termos legais e regimentais desta Casa de leis, que seja Apreciado e Aprovado por este colendo colegiado, e em seguida encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Bruno Manoel Rezende, Prefeito do Município de Tartarugalzinho. Requerimento, com pedido de limpeza do rio conhecido como Raul, e nas proximidades do encontro das águas entre o Rio Tartarugalzinho e o Rio Tartarugal Grande.

### JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores, o presente requerimento fundamenta-se na decorrência da recente enchente que afetou nossa região, o rio conhecido como Raul, e nas proximidades do encontro das águas entre o Rio Tartarugalzinho e o Rio Tartarugal Grande, encontra-se com significativo acúmulo de entulhos, resíduos sólidos e vegetação, comprometendo o fluxo natural das águas e gerando riscos de alagamentos, proliferação de vetores de doenças e impactos negativos ao meio ambiente.

Sala de Sessões, Palácio 17 de Dezembro em 16 de maio de 2025.

  
José dos Santos Ferreira  
Vereador PL



ESTADO DO AMAPÁ  
MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
CNPJ: 23.074.750/0001-03

**ANEXO DO REQUERIMENTO N°029/2025 - CMT**





ESTADO DO AMAPÁ  
MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
CNPJ: 23.074.750/0001-03

Gabinete do Vereador Leandro Ferreira

## INDICAÇÃO Nº 019/2025-CMT

ESTADO DO AMAPÁ  
Câmara Municipal de Tartarugalzinho  
PALÁCIO 17 DE DEZEMBRO  
Aprovado em única Discussão  
Por Unanimidade  
Em 16 / 05 / 2025  
Presidente

*Indica a Deputada Liliane Abreu que oficie à Secretaria do Estado da Infraestrutura (Seinf) para que sejam tomadas providências no sentido de realizar a reforma e revitalização do Terminal Rodoviário de Tartarugalzinho.*

Excelentíssima Liliane Abreu Deputada Estadual do Amapá.

**Os Vereadores, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente, considerando a importância da infraestrutura para o desenvolvimento e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, indica a Vossa Excelencia oficie à Secretaria de Estado da Infraestrutura (Seinf) para que sejam tomadas providências no sentido de realizar a reforma e revitalização do Terminal Rodoviário de Tartarugalzinho.**

### JUSTIFICATIVA

O Terminal Rodoviário de Tartarugalzinho representa uma importante porta de entrada e saída do município, sendo fundamental para a mobilidade urbana, o transporte de passageiros e a integração regional. No entanto, atualmente, o terminal encontra-se em condições precárias, o que prejudica não apenas a comodidade e segurança dos usuários, mas também a imagem do município perante visitantes e moradores.

Dentre as principais justificativas para a necessidade de reforma, destacam-se:

- Segurança dos Usuários:** Estruturas desgastadas, falta de manutenção adequada e condições precárias de acessibilidade colocam em risco a integridade física dos passageiros, trabalhadores e demais frequentadores do terminal.
- Conforto e Acessibilidade:** O espaço necessita de melhorias no conforto, incluindo cobertura adequada, assentos, iluminação eficiente e acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida, garantindo dignidade e inclusão a todos.
- Valorização da Infraestrutura Local:** Um terminal revitalizado contribui para o desenvolvimento econômico do município, estimulando o turismo, facilitando o comércio local e atraindo investimentos.
- Prevenção de Problemas de Saúde Pública:** Ambientes limpos, bem ventilados e com instalações sanitárias adequadas são essenciais para prevenir doenças e garantir condições sanitárias adequadas aos usuários.
- Aprimoramento da Mobilidade Urbana:** Uma infraestrutura adequada facilita a



**ESTADO DO AMAPÁ  
MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
CNPJ: 23.074.750/0001-03**

qualidade do serviço oferecido à população.

Diante do exposto, solicitamos que Vossa Excelência, enquanto representante do povo, interceda junto à Secretaria de Estado da Infraestrutura para que seja priorizada a reforma do Terminal Rodoviário de Tartarugalzinho, promovendo melhorias estruturais, sanitárias e de acessibilidade, de modo a garantir segurança, conforto e dignidade aos usuários, além de contribuir para o desenvolvimento sustentável do município.

Sala das Sessões do Palácio 17 de Dezembro, em 16 de maio de 2025.

  
**Leandro Ferreira**  
Vereador-PL

  
**José dos Santos**  
Vereador-PL

  
**Jairane Jigeniodes**

**ESTADO DO AMAPÁ**  
Câmara Municipal de Tartarugalzinho  
**PALÁCIO 17 DE DEZEMBRO**  
Aprovado em Única Discussão  
Por Lyconi miranda  
Em 16 / 05 / 2025  
  
Presidente

**ESTADO DO AMAPÁ**  
**MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO**  
**CNPJ: 23.074.750/0001-03**

**INDICAÇÃO N° 020/2025-CMT**

*"Indica ao Poder Executivo a construção de um Centro de Referência em Atendimento ao Autista no município de Tartarugalzinho."*

**Senhor Presidente, Senhores (a) Vereadores (a),**

Indico à Vossas Excelências nos termos legais e regimentais desta Casa de leis, que seja Apreciado e Aprovado por este Colendo Colegiado, e em seguida encaminhado ao Poder Executivo a construção de um Centro de Referência em Atendimento ao Autista no município de Tartarugalzinho.

**JUSTIFICATIVA**

A proposta visa atender às crescentes demandas de famílias que convivem com o Transtorno do Espectro Autista (TEA), oferecendo suporte especializado e promovendo a inclusão social de nossos cidadãos autistas.

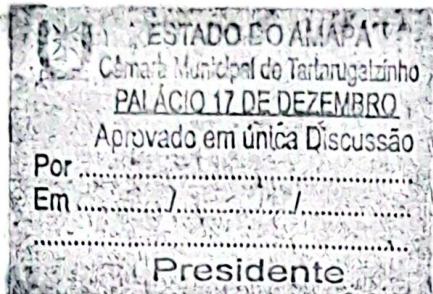
- Necessidade de Atendimento Especializado:** Muitas famílias enfrentam dificuldades para encontrar serviços de qualidade que atendam às necessidades específicas de seus filhos autistas. Um centro de referência proporcionará acompanhamento multidisciplinar, incluindo psicólogos, terapeutas, assistentes sociais e profissionais de saúde treinados para oferecer um cuidado integral.
- Incentivo à Inclusão Social e Educacional:** O centro atuará como um espaço de apoio às escolas e às famílias, promovendo ações de sensibilização, capacitação e inclusão, contribuindo para uma sociedade mais justa e acolhedora.
- Promoção do Desenvolvimento e Autonomia:** Com atendimento adequado e precoce, as crianças autistas terão melhores condições de desenvolver suas habilidades, promovendo maior autonomia e qualidade de vida.
- Redução de Custos a Longo Prazo:** Investir na prevenção, diagnóstico precoce e tratamento adequado reduz gastos futuros com saúde, educação e assistência social, além de melhorar o bem-estar dos indivíduos autistas e suas famílias.
- Compromisso com Direitos Humanos:** Garantir acesso a serviços especializados é uma questão de direitos humanos e de cidadania, reafirmando o compromisso desta Casa com a inclusão social e a equidade.

Diante do exposto, submeto a seguinte Indicação à elevada apreciação dos nobres vereadores na expectativa que, após regular tramitação seja ao final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Sala de Sessões, Palácio 17 de Dezembro em 16 de maio de 2025.

Antônio Carlos Santos do Rosário  
Vereador - MDB

PODER LEGISLATIVO CÂMARA  
MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
GABINETE VEREADOR NALISON LEITE  
PROJETO DE LEI Nº 008/2025-CMT



Dispõe sobre a divulgação em unidades públicas de saúde, a relação com os nomes, especialidade e horários de atendimento de todos os profissionais de área e suas especialidades.

**O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tartarugalzinho aprovou e eu, nos termos da lei orgânica do município de Tartarugalzinho, conforme art. 15, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Torna-se obrigatório em todas as UBS e postos de saúde de Tartarugalzinho-AP, a divulgação, com amplo acesso, dos nomes completos, especialidade e horários de atendimentos de todos os profissionais de área e suas especialidades.

Parágrafo único. As unidades hospitalares terão que atualizar os nomes dos profissionais toda semana, conforme escala e plantão dos profissionais.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tartarugalzinho-AP, 31 de março de 2025.

**NALISON DOS SANTOS SOARES**  
**VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora encaminhado foi elaborado com o objetivo de proporcionar, mais segurança e transparéncia, para toda população de Tartarugalzinho que utiliza a rede pública de saúde, bem como os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. Como regra, preliminar, tem-se a Carta magna como precursora para presente justificativa. Vejamos:

A Constituição Federal de 1988 estabelece em seus artigos 6º caput e art. 23, Inciso, II o seguinte:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição; (grifo nosso)

(...)

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

II - cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência; (grifo nosso)

A preocupação, nobres pares, ocorre devido ao grande número de pessoas que dependem exclusivamente da rede pública de saúde. Desse modo, é de extrema importância esta lei; que determina a divulgação em unidades públicas de saúde, a relação com os nomes completos, especialidade e horários de atendimento de todos os profissionais de área e suas especialidades.

Neste contexto, é extremamente necessário planejar, com o devido cuidado e consequentemente informar a população de forma atualizada a relação desses profissionais. Além disso, importante salientar que esta lei é de competencia comum entre os entes federados, logo não viola competência do chefe do poder executivo.

Assim sendo, a presente proposição tem o escopo de garantir segurança ao tornar público a relação com os nomes completos, especialidade e horários de atendimento de todos os profissionais de área e suas especialidades. Portanto, por entender que a propositura é justa e visando levar a efeito este pleito, cumpre-me contar com o apoio dos colegas vereadores (as), com o propósito favorável à sua provação.

Tartarugalzinho-AP, 31 de março de 2025.

**NALISON DOS SANTOS SOARES**  
VEREADOR



## GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 9/2025



ESTADO DO PARÁ

Câmara Municipal de Tartarugalzinho

PALÁCIO 17 DE DEZEMBRO

Aprovado em única Discussão

Por .....  
Em ..... / ..... / .....

.....  
Presidente

DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES PARA A CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO NACIONAL DE CIDADES INTELIGENTES – CONCIT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Tartarugalzinho aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica ratificado, nos termos da Lei Federal n. 11.107/2005 e do Decreto Federal n. 6.017/2007 e outras legislações que vierem a suceder, o **Protocolo de Intenções**, com o objetivo de constituir o **CONSÓRCIO NACIONAL DE CIDADES INTELIGENTES – CONCIT**.

**Art. 2º.** O Protocolo de Intenções, ora ratificado, passa a constituir o **Contrato de Consórcio Público**, regido pelas disposições da legislação federal e pelas cláusulas estabelecidas no referido documento, abrangendo:

I – A gestão associada de serviços públicos e a implementação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento de cidades inteligentes;

II – A promoção de ações de inovação tecnológica, sustentabilidade ambiental, eficiência energética, mobilidade urbana, conectividade digital, saneamento básico, entre outros objetivos estratégicos;

III – O fortalecimento da cooperação interfederativa entre os entes consorciados, com vistas à melhoria da qualidade de vida e ao desenvolvimento econômico regional.

**Art. 3º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a adotar as providências administrativas necessárias à formalização da adesão do Município ao Consórcio, incluindo:

I – A assinatura do Contrato de Consórcio Público;



## GABINETE DO PREFEITO

- II – A designação de representantes para participação nas Assembleias Gerais do Consórcio;
- III – A inclusão de dotações orçamentárias específicas para o cumprimento das obrigações financeiras decorrentes da participação do Município no Consórcio;
- IV - A transferência ou débito automático dos recursos a título de pagamento de despesas provenientes do rateio

**Art. 4º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO  
MANOEL  
REZENDE  
Assinado de forma  
digital por BRUNO  
MANOEL REZENDE  
Dados: 2025.04.11  
14:17:13 -03'00'

**Bruno Manoel Rezende**  
**Prefeito Municipal de Tartarugalzinho**





PREFEITURA  
TARTARUGALZINHO  
Município de Poder Popular para o Desenvolvimento Sustentável

## GABINETE DO PREFEITO

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Encaminho a esta colenda Câmara de Vereadores, para o devido estudo e deliberação, projeto de lei anexo, o qual dispõe sobre dispõe sobre a ratificação do protocolo de intenções para a constituição do consórcio nacional de cidades inteligentes – CONCIT e dá outras providências.

A presente proposta de Lei visa ratificar o **Protocolo de Intenções** para a constituição do **CONSÓRCIO NACIONAL DE CIDADES INTELIGENTES – CONCIT**, nos termos da **Lei Federal nº 11.107/2005**, regulamentada pelo **Decreto Federal nº 6.017/2007**.

O Consórcio objetiva fomentar a cooperação interfederativa e a gestão associada de serviços públicos, promovendo ações estratégicas para o desenvolvimento de cidades inteligentes e a melhoria da qualidade de vida da população.

A adesão do Município ao **CONSÓRCIO NACIONAL DE CIDADES INTELIGENTES** representa uma oportunidade ímpar de potencializar recursos e expertise técnica, bem como de ampliar a eficiência da gestão pública em áreas prioritárias, como inovação tecnológica, sustentabilidade e infraestrutura urbana.

Sob pena de delongar-me mais que o necessário naquilo que as palavras contidas no protocolo expressam com suficiente clareza, solicito o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta proposição.

Diante do exposto, solicito a aprovação desta iniciativa legislativa.

BRUNO Assinado de forma

MANOEL digital por BRUNO

REZENDE MANOEL REZENDE

Dados: 2025.04.11

14:18:45 - 03'00'

**Bruno Manoel Rezende**  
**Prefeito Municipal de Tartarugalzinho**



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - PR

